



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017

O Ver. Luiz Ricardo dos Santos Vieira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 09 de janeiro de 2017 a Porto Alegre RS, para transportar o Vereador Luiz Ricardo dos Santos Vieira e a Contadora Tailine Kovalski Lopes, os quais irão até a sede da SAFEWEB.

Parágrafo único. O Vereador e a Assessora, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Rocha Wictzork, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de janeiro de 2017.

Ver. LUIZ RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de janeiro de 2017

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário